

Em conformidade com a Lei Municipal № 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 27 de Outubro de 2023

Edição Nº: 1008

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

** Elotech ** 27/10/2023 Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 313/2023 de 27/10/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

Total Suplementação:

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.003.00.000.0000.0.000.		SERVICO DE ADMINISTRAÇAO GERAL	
03.003.04.122.0004.2.005.		MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL	
14 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3.000,00
		FÍSICA	
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.035.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
226 - 3.3.90.14.00.00	1103	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
14.034.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICI. DE VIAÇÃO E TRANSPORTES	
14.034.26.782.0023.2.101.		MANUTENÇÃO DO DEPTO. VIAÇÃO E TRANSPORTES	
611 - 3.3.90.30.00.00	1205	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.037.	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
248 - 4.4.90.52.00.00	1103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
07.036.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
07.036.12.365.0027.2.039.	MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
275 - 4.4.90.51.00.00	1103 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00

Total Redução: 5.000,00

38.000,00



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 27 de Outubro de 2023

Edição Nº: 1008

2



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

27/10/2023 Pág. 1/1

Exercício: 2023

Receita:2.4.1.9.51.01.00.00000000 Fonte: 1205 Receita:1.1.1.3.03.41.01.01000000 Fonte: 1000 30.000,00 3.000,00

33.000,00 Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Total da Receita:

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2023.



Em conformidade com a Lei Municipal № 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 27 de Outubro de 2023

Edição Nº: 1008

3

AVISO DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA QUALIFICAÇÃO EM AUDIOVISUAL (EDITAL N 001/2023)

O Prefeito Municipal em Exercício de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em conjunto com a Secretaria Municipal Cultura, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo juízo de conveniência e oportunidade, RESOLVE prorrogar as inscrições para a SELEÇÃO DE PROJETO PARA EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) com base na Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, do Município de Bom Sucesso.

O Cronograma de execução referente às categorias passa a vigorar com as seguintes datas:

ETAPA	DATA	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DE 02 DE OUTUBRO A 27 DE OUTUBRO DE 2023	
ENVIO / ENTREGA DE PROPOSTAS	ATÉ 27 DE OUTUBRO DE 2023	
EDITAL DE HABILITADOS	31 DE OUTUBRO DE 2023	
RECURSOS	06 E 07 DE NOVEMBRO DE 2023	
EDITAL DO APROVADO	08 DE NOVEMBRO DE 2023	
EMPENHO DO PAGAMENTO	09 DE NOVEMBRO DE 2023	
PAGAMENTO	10 DE NOVEMBRO DE 2023	
REALIZAÇÃO DA OFICINA DE	ENTRE 13 DE NOVEMBRO A 24 DE	
FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	NOVEMBRO DE 2023	
ENTREGA DO RELATORIO DE EXECUÇÃO DA OFICINA	ATÉ 24 DE NOVEMBRO DE 2023	

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Registre-se. Publique-se.

Bom sucesso, 20 de outubro de 2023.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

José Roberto da Silva Prefeito Municipal em Exercício



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 27 de Outubro de 2023

Edição Nº: 1008

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37 CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA №-273/23 DATA- 27 de outubro de 2023.

-concede dobras carga horária -

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede as Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas, dobras de carga horária, lotadas no Departamento Municipal de Educação: valor piso nacional 20h.

202331	Adélia Neres dos Santos	Regente de Classe
202321	Elizabete Hernandes Marconi Soares	Regente de Classe
202330	Jaqueline Francisca Marques	Regente de Classe
202325	Letícia Fernanda Raniero Prates	Regente de Classe
202387	Nilza Maciel de Oliveira	Regente de Classe
202324	Priscila Justino S da Costa	Regente de Classe
202333	Vilma Maria San tanna Ramos Alegrim	Regente de Classe
202337	Vivian Claudia de Oliveira	Regente de Classe
200559 Zilda Ferreira dos Santos		Regente de Classe

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 27 de outubro de 2023.

José Roberto da Silva PREFEITO EM EXERCÍCIO